



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 326/ 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, a suspensão do critério de corte do benefício cartão alimentação destinado ao servidor público municipal que apresentar mais de um atestado médico por mês e daqueles porventura se encontram de licença médica para tratamento.

Justificativa: Trata-se de uma recorrente solicitação da classe.

Sala das Reuniões, em 06 de julho de 2020.

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA

Vereador

PROTOCOLO

DATA 03/07/20

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 06/07/20

PRESIDENTE